



PARECER JURÍDICO

<u>3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº</u> 2021015803.

1. DO OBJETO

Ocorre que chegou a esta assessoria jurídica, para parecer, solicitação com justificativa para celebração do 1º termo aditivo contratual para a empresa G ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

A nova avença tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. PARECER

A Administração Pública possui prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos determinada pela superveniência de fatos extraordinários.

Face ao exposto, bem como aos documentos acostados, opino pela regularidade do aditivo em tela.

É o parecer, salvo melhorjuízo.

São João da Ponta-Pa, 3 de junho de 2022.

Francesco Falesi Cantuária

OAB/PA-23.537

- **Ed. Quadra Corporate, 24º andar**Av. Visconde de Souza Franco, № 5.
 Umarizal Belém | PA CEP: 66055-005
- contato@frsadvogados.com